



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL D**

**ATA DE ABERTURA  
PREGÃO Nº 081/2018 (PRESENCIAL) – COMPEL  
PROCESSO Nº 00418.11.07.611.2018**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, no Auditório da Coordenação de Materiais e Patrimônio – CMP da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Camaçari, situado na Rua Francisco Drummond, s/n, Centro, Camaçari, Bahia, foi realizada a abertura da Licitação na Modalidade Pregão n.º 081/2018, na forma Presencial, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios (Margarina, adoçante, e condimento misto) destinados à alimentação escolar nas creches e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, para futuras contratações de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, sob a condução da Pregoeira, Michelle Silva Vasconcelos e Equipe de Apoio que abaixo assinam, designados pelo Decreto 6873/2018. 03 (três) empresas compareceram ao certame (por seus representantes que assinam abaixo). A Pregoeira abriu a sessão, solicitando a Declaração de Atendimento às Condições de habilitação, a comprovação de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa e identificação e credenciamento dos representantes das licitantes presentes. Em seguida solicitou aos licitantes a entrega dos envelopes n.º 01 - Proposta de Preços e n.º 02 - Documentação de Habilitação. A Pregoeira comunicou que os envelopes cujas empresas tiverem propostas desclassificadas, ficarão sob a guarda da Comissão até a assinatura do contrato pela empresa vencedora. Após este a empresa será convidada através do Portal de Compras de Camaçari, na página onde se deu a publicação do aviso da licitação. Se as licitantes que não resgatá-los no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os mesmos serão destruídos. A Pregoeira, dando seguimento à sessão, solicitou abertura dos Envelopes n.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, apresentando os seguintes valores:

LICITANTE	PROPOSTA DE PREÇO (R\$) / LOTE		
	01	02	03
NOVA FG DISTRIBUIDORA COMERCIO E SEVIÇOS LTDA-ME		7,65	9,14
LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	10,50		7,60
RESECO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ÉPP	10,82		10,44

LEGENDA	■ NÃO APRESENTOU PROPOSTA PARA O LOTE
---------	---------------------------------------

A Pregoeira encaminhou as propostas e documentação exigida aos licitantes presentes para fins, vistas e rubricas.

## LOTE 01

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas conforme inciso IX do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002, em virtude da impossibilidade de aplicação do inciso VIII do art. 4 da mesma doutrina legal:

EMPRESAS	PROPOSTA DE PREÇO (R\$)	LANCES (R\$)	NEGOCIAÇÃO (R\$)
		1ª RODADA	1ª RODADA
LITORAL NORTE LTDA	10,50	S/LANCE	
RESECO EIRELI EPP	10,82	10,30	S/NEGOCIAÇÃO

A licitante RESECO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI EPP ofertou o menor preço unitário de **R\$ 10,30 (dez reais e trinta centavos)**, dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do lote. A Pregoeira e sua equipe de apoio procederam com análise e conferência das autenticidades dos documentos emitidos via internet e também dos documentos apresentados em cópia simples com os seus respectivos originais. Após análise da documentação, a Pregoeira procedeu com a habilitação, por atender às exigências do Edital. Este lote será suspenso para análise da documentação/amostra solicitada em Edital, estando à adjudicação condicionada a aceitabilidade da mesma.

LOTE	SITUAÇÃO DO LOTE	SITUAÇÃO DA PESSOA JURIDICA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MARCA DO PRODUTO	QTDE	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	ARREMATADO	PROMITENTE FORNECEDOR	RESECO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI EPP	14.403.885/0001-84	DELINE	13.000	KG	10,30

## LOTE 02

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas conforme inciso IX do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002, em virtude da impossibilidade de aplicação do inciso VIII do art. 4 da mesma doutrina legal:

EMPRESAS	PROPOSTA DE PREÇO (R\$)	NEGOCIAÇÃO (R\$)
		1ª RODADA
NOVA FG LTDA-ME	7,65	S/NEGOCIAÇÃO

A licitante NOVA FG DISTRIBUIDORA COMERCIO E SEVIÇOS LTDA-ME ofertou o menor preço unitário de **R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos)**, dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do lote. A Pregoeira e sua equipe de apoio procederam com análise e conferência das autenticidades dos documentos emitidos via internet e também dos documentos apresentados em cópia simples com os seus respectivos originais. Após análise da documentação a Pregoeira verificou que a licitante apresentou vencidas as certidões: Municipal vencimento-03/06/2018, Estadual vencimento - 22/06/2018 e a Concordata e Falência vencimento - 22/06/2018, a Pregoeira com fulcro na Lei 803/2007 Art. 27, §6º - Como medida saneadora, a comissão poderá conceder aos licitantes o prazo de 2 (dois) dias úteis para a juntada posterior de documentos, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta.

## LOTE 03

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas que tinham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a menor proposta apresentada (no caso desse lote até R\$8,36, conforme inciso VIII do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002, porém apenas 01 proposta está dentro desse limite, sendo assim a Pregoeira classificou as melhores propostas subseqüentes até o máximo de 3 (três) conforme IX do art. 4 da mesma doutrina legal:

EMPRESAS	PROPOSTA DE PREÇO (R\$)	LANCES (R\$)										NEGOCIAÇÃO (R\$)
		1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA	6ª RODADA	7ª RODADA	8ª RODADA	9ª RODADA	10ª RODADA	1ª RODADA
LITORAL NORTE LTDA	7,60	7,39	7,34	6,99	6,90	6,85	6,80	6,75	6,57	6,45		S/NEGOCIAÇÃO
NOVA FG LTDA-ME	9,14	7,40	S/LANCE									
RESECO EIRELI EPP	10,44	7,50	7,37	7,33	6,94	6,89	6,84	6,79	6,74	6,55	S/LANCE	

A licitante LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ofertou o menor preço unitário de **R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos)**, dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do lote. A Pregoeira e sua equipe de apoio procederam com análise e conferência das autenticidades dos documentos emitidos via internet e também dos documentos apresentados em cópia simples com os seus respectivos originais. Após análise da documentação a Pregoeira verificou no atestado de capacidade técnica que a chave de validação do Cartório Azevedo Bastos é de 01 a 04 todavia o código que autentica o referido documento está contido entre essa numeração, a Pregoeira procedeu com a habilitação, por atender às exigências do Edital. Este lote será suspenso para análise da documentação/amostra solicitada em Edital, estando à adjudicação condicionada a aceitabilidade da mesma.

LOTE	SITUAÇÃO DO LOTE	SITUAÇÃO DA PESSOA JURIDICA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MARCA DO PRODUTO	QTDE	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
03	ARREMATADO	PROMITENTE FORNECEDOR	LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	03.083.780/0001-79	MARATA	1.500	KG	6,45

Face ao exposto, a seguir o resumo da licitação:

LOTE	VENCEDOR	PREÇO UNITÁRIO DO LOTE (R\$)	SITUAÇÃO DO LOTE
01	RESECO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI EPP	10,30	ARREMATADO
02	NOVA FG DISTRIBUIDORA COMERCIO E SEVIÇOS LTDA-ME	7,65	LEI 803/2007
03	LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	6,45	ARREMATADO

A Pregoeira comunicou aos licitantes, cuja proposta foi arrematada e ofertou preços na disputa, que deverão apresentar proposta reformulada após análise da documentação fornecida em suas propostas de preços.

A Pregoeira informa que em conformidade ao exigido no Item 12 do Edital - As licitantes arrematadoras dos lotes 01 e 03 terão o prazo de 2 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão para apresentar **amostra dos lotes**.

A divulgação do resultado, deverá ser acompanhada no Portal de Compras de Camaçari ([www.compras.camacari.ba.gov.br](http://www.compras.camacari.ba.gov.br)). Sendo as licitantes as únicas responsáveis pela perda de negócios proveniente da falta de acompanhamento.

Os envelopes n.º 02 que não foram abertos ficarão sob a guarda da Comissão até a assinatura da Ata de Registro de Preços pela licitante vencedora.

Esta Ata será disponibilizada no Portal de Compras de Camaçari ([www.compras.camacari.ba.gov.br](http://www.compras.camacari.ba.gov.br)), nesta data, na mesma página onde se deu o aviso - campo <ANEXOS>.

Dessa forma, A Pregoeira encerrou os trabalhos e suspendeu a sessão. Em seguida lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

<b>COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COSEL/SAÚDE</b>				
Manoel Alves Carneiro Presidente em Exercício Apoio	Michelle Silva Vasconcelos Pregoeira	Vagner Júlio da Cunha Apoio	Ana Carolina da Silva dos Santos Apoio	Aline Oleira da Silva Almeida Apoio

**Licitantes presentes:**

<b>EMPRESA</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>TELEFONE/MAIL</b>	<b>ASSINATURA</b>
NOVA FG DISTRIBUIDORA COMERCIO E SEVIÇOS LTDA	Marcus Vinícios de Sousa Reis	(71) 3621-2331	
LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Paulo Cesar Andrade Borges	(71) 3378-1144	
RESECO EZPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI EPP	Edson Luz Sousa	(71) 98518-0697	